



CONVOCAÇÃO

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os membros do CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ para **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**, no dia **7 de novembro de 2025**, sexta-feira, às **15h**. A reunião ocorrerá de forma **MISTA**, presencial na sala de reuniões da sede administrativa da Defensoria Pública do Estado do Amapá, localizada na Rua Eliezer Levy, n.º 1157, bairro Central, e também através de Link que será disponibilizado com pelo menos 1h de antecedência.

Na oportunidade se deliberará sobre:

- **Processo/SEI n.º 25.0.000006899-6** - Proposta de alteração à Resolução n.º 002/2019/CSDPEAP (0127343), que tem por finalidade estabelecer nova regulamentação acerca do regime de plantão semanal no âmbito da Defensoria Pública.

Relatoria: Igor Valente Giusti.

Macapá/AP, 6 de novembro de 2025.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Presidente do Conselho Superior da
Defensoria Pública do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 06/11/2025, às 12:24:09, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0164644** e o código CRC **DD16DB76**.

25.0.000006899-6

0164644v3



ATA

ATA DA 73ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ

Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, segunda-feira, às quinze horas e nove minutos, foi realizada a **73ª Reunião Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá**, na Sala de Reuniões da Sede Administrativa da Defensoria Pública do Estado do Amapá, situada





na Rua Eliezer Levy, nº 1090, Centro, Macapá-AP.

Reuniram-se os membros do Conselho Superior: **JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO, IGOR VALENTE GIUSTI e EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS (Conselheiros Natos); JOSÉ AUGUSTO NORAT BASTOS FILHO, MARCIO DA COSTA PEIXOTO e GABRIEL CORREIA DE FARIAS**, de forma presencial; e **PEDRO PEDIGONI GONÇALVES**, de forma remota (**Conselheiros Eleitos**). Também esteve presente a Defensora Pública **JULIANA MENDEZ**, representando a **Associação das Defensoras e Defensores Públicos do Estado do Amapá**.

Lavrou a presente ata a servidora **Milena de Vilhena Pedrozo**.

PAUTA DO DIA

Processo/SEI n.º 25.0.000006899-6 - Proposta de alteração à Resolução n.º 002/2019/CSDPEAP (0127343), que tem por finalidade estabelecer nova regulamentação acerca do regime de plantão semanal no âmbito da Defensoria Pública.

Relator: Igor Valente Giusti.

O Presidente do Conselho Superior, JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO, saudou os presentes, apresentou a pauta e declarou aberta a sessão ordinária.

A sessão foi gravada e arquivada no banco de dados da Defensoria Pública do Estado do Amapá, ficando registrado em meio audiovisual todo o conteúdo da reunião, cujo acesso poderá

ser solicitado por qualquer interessado. Nesta ata constam apenas os resultados das deliberações, nos seguintes termos:

Processo SEI nº 25.0.000006899-6 - Proposta de alteração à Resolução n.º 002/2019/CSDPEAP (0127343), que tem por finalidade estabelecer nova regulamentação acerca do regime de plantão semanal no âmbito da Defensoria Pública, de relatoria do **Conselheiro Igor Valente Giusti**. Após leitura do relatório e realizados os debates, o Conselho Superior decidiu pela realização de um plebiscito acerca dos modelos em discussão. Assim sendo, foram propostos cinco modelos de plantão semanal, conforme segue abaixo.

Modelo 1: Manutenção do modelo atual previsto na Resolução n.º 002/2019/CSDPEAP.

Modelo 2: 2 (dois) plantonistas em períodos alternados, sendo os períodos:

- Segunda-feira, Terça-feira e Quarta-feira
- Quinta-feira e Sexta-feira

Modelo 3: 2 (dois) plantonistas em períodos alternados, sendo os períodos:

- Segunda-feira e Terça-feira
- Quarta-feira, Quinta-feira e sexta-feira

Modelo 4: 2 (dois) plantonistas em períodos alternados, sendo os períodos:

- Segunda-feira, Quarta-feira e sexta-feira
- Terça-feira e Quinta-feira





Modelo 5: 1 (um) plantonista por dia de semana.

Não havendo mais assuntos a serem tratados, o Presidente declarou encerrada a reunião. Para constar, lavrou-se a presente ata, que segue assinada por todos os presentes.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral - Conselheiro
Presidente

IGOR VALENTE GIUSTI
Subdefensor Público-Geral para Assuntos
Administrativos - Conselheiro Nato

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral - Conselheiro Nato

GABRIEL CORREIA DE FARIAS
Conselheiro Eleito

JOSÉ AUGUSTO NORAT BASTOS FILHO
Conselheiro Eleito

MARCIO DA COSTA PEIXOTO
Conselheiro Eleito

PEDRO PEDIGONI GONÇALVES
Conselheiro Eleito



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Subdefensor Público-Geral Administrativo**, em 06/11/2025, às 11:52:42, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 06/11/2025, às 08:43:53, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **gabriel correia de farias, Defensor Público**, em 06/11/2025, às 08:54:44, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **marcio fonseca costa peixoto, Defensor Público**, em 06/11/2025, às 12:14:04, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **pedro pedigoni gonzalves, Defensor Público**, em 06/11/2025, às 11:25:18, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **jose augusto norat bastos filho, Defensor Público**, em 06/11/2025, às 09:04:23, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0164573** e o código CRC **91BC6741**.

25.0.000006899-6

0164573v2



PORTARIA Nº 870, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

Cancela, a pedido, folga compensatória de Defensor Público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 06/11/2025, às 12:23:32, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.





CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 25.0.000010810-6/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019DPE/AP;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria nº 327, de 25 de abril de 2025, da Corregedoria-Geral.

R E S O L V E:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, 4 (quatro) dias de folgas compensatórias do Defensor Público José Augusto Norat Bastos Filho, que exerce suas atividades na Defensoria de Tartarugalzinho, nos dias 14, 17, 18 e 19 de novembro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Macapá/AP, 6 novembro de 2025.

LAURO MIYASATO JUNIOR

Subcorregedor-Geral, no exercício das atribuições de Corregedor-Geral



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0 informando o código verificador **0164698** e o código CRC **D1AE7B19**.

25.0.000010810-6

0164698v2



PORTARIA Nº 871, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dá publicidade a folga compensatória de Servidora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 25.0.000010743-6/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 1 (um) dia de folga compensatória da Servidora Pública Káthya



Documento assinado eletronicamente por **lauro miyasato junior, Corregedor**, em 06/11/2025, às 11:57:22, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.





do Socorro Santos Fonseca, que exerce suas atividades na Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais, no dia 21 de novembro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Macapá/AP, 6 de novembro de 2025.

LAURO MIYASATO JUNIOR

Subcorregedor-Geral, no exercícios das atribuições de Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **lauro miyasato junior, Corregedor**, em 06/11/2025, às 11:57:22, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0164729** e o código CRC **129F87AA**.

25.0.000010743-6

0164729v2



PORTARIA Nº 872, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dá publicidade a folga compensatória de Servidora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual

nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 25.0.000010602-2/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 1 (um) dia de folga compensatória da Servidora Pública Carolina Evelyn Miranda Cardoso, que exerce suas atividades na Defensoria do Núcleo de Direitos Humanos e Difusos de Macapá, no dia 21 de novembro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Macapá/AP, 6 de novembro de 2025.

LAURO MIYASATO JUNIOR

Subcorregedor-Geral, no exercícios das atribuições de Corregedor-Geral





Documento assinado eletronicamente por **lauro miyasato junior, Corregedor**, em 06/11/2025, às 11:57:22, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0164740** e o código CRC **E3E279B3**.

25.0.000010602-2

0164740v2



PORTARIA Nº 873, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dá publicidade a folga compensatória de Servidor Público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 25.0.000010777-0/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº

05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 1 (um) dia de folga compensatória do Servidor Público Daniel Almeida Calado, que exerce suas atividades na Corregedoria-Geral, no dia 21 de novembro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Macapá/AP, 6 de novembro de 2025.

LAURO MIYASATO JUNIOR
Subcorregedor-Geral, no exercícios das atribuições de Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **lauro miyasato junior, Corregedor**, em 06/11/2025, às 11:57:22, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0164746** e o código CRC **11195667**.

25.0.000010777-0

0164746v2

